



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FERSB 006/2021

A Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSB, em razão de necessidade transitória, informa que está com **vaga aberta a contratação por tempo determinado (por até 6 meses)** para a função de **Agente Comunitário de Saúde USF 9 DE JULHO – FORTUNATO ROCHA LIMA – área 601 e USF VILA DUTRA nova área de abrangência** na rede de saúde pública do **Município de BAURU-SP**, conforme detalhamento abaixo.

1. VAGAS

Agente Comunitário de Saúde - USF 9 DE JULHO – FORTUNATO ROCHA LIMA	01 vaga
Agente Comunitário de Saúde- USF VILA DUTRA – NOVA ÁREA DE ABANGÊNCIA – ANEXO I	01 vaga

Além das vagas acima, a FERSB formará cadastro de reserva, sendo que, a convocação se dará de acordo com a necessidade e conveniência da instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

Interessados devem enviar **documentação obrigatória**, preferencialmente, por e-mail para: seletivo.fundacaosaude@gmail.com (**ASSUNTO DO E-MAIL: FUNÇÃO PRETENDIDA E NOME COMPLETO DO CANDIDATO**) ou presencialmente na Sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, quadra 9, número 42, Centro, Bauru, cep: 17 015 -200, em horário comercial, das 8h às 17h, do **dia 27 de fevereiro de 2021 ao dia 10 de março de 2021, até às 17h**. No dia 10 de março as inscrições só serão aceitas até às 17h, incluindo via e-mail.

2.1 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA – INSCRIÇÕES

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2021 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

- **CURRÍCULO** contendo: Nome completo do profissional, endereço completo, endereço de e-mail, número de telefones para contato, informações sobre experiência profissional.
- **CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**
 - **CERTIFICADO DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL MÉDIO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)**
 - **DOCUMENTO DE IDENTIDADE.**
 - **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO – INSCRIÇÃO VER ANEXO 1** - Para a função de Agente Comunitário de Saúde, **como requisito para a inscrição, o candidato deverá ter e comprovar seu endereço de residência** na área de atuação para a qual se inscreveu, nas ruas, avenidas, alamedas, vielas, e demais vias públicas contidas no perímetro delimitado como área de abrangência da Unidade de Saúde para a qual se inscreve.
 - **CERTIFICADO DE CURSO INTRODUTÓRIO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS, CASO POSSUA.**

E-mails com documentação incompleta, não serão considerados na seleção, sendo os candidatos inabilitados.

A documentação completa entregue dentro do prazo especificado de inscrição será analisada por equipe técnica desta Fundação.

3. ENTREVISTA

Dentre os que cumprirem requisitos mínimos, serão selecionados e convocados inicialmente **15 candidatos de cada área** para entrevista. A convocação para entrevista será feita por e-mail do candidato e pela de relação de habilitados divulgada no site da FERSB: www.fundacaosaude.com.br, no dia 12/03/2021.

A entrevista está prevista para o dia **16/03/2021**, e acontecerá na sede Administrativa da FERSB - Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, quadra 9, número 42, Centro, Bauru, cep: 17015 -200, **às 9h para ACS PARA USF 9 DE JULHO – FORTUNATO ROCHA LIMA. CIDADE: BAURU (SP) ÁREA DE ATUAÇÃO: 601 e às 14h para ACS PARA USF VILA DUTRA. CIDADE: BAURU (SP) NOVA ÁREA DE ATUAÇÃO: PARQUE REAL, VILA INDUSTRIAL E PARTE DO VILA DUTRA.**

4. HOMOLOGAÇÃO – RESULTADO FINAL

A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2021 e relação dos candidatos habilitados após entrevista será divulgada no dia **19/03/2021** no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Bauru e no site da FERSB: www.fundacaosaude.com.br.

Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-admissional. Os exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e em face deles não caberá qualquer recurso.

REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E REQUISITOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CARGA HORÁRIA SEMANAL – 40 HORAS

R\$ 1.550,00

- A FERSB oferecerá aos candidatos admitidos através deste processo seletivo simplificado, desde que preenchidos os requisitos legais e obedecidas as condições estabelecidas em Normas Internas e Acordo Coletivo de Trabalho, além da remuneração base, os benefícios que estiverem em vigor na época da admissão.

5. ADMISSÃO

Além dos requisitos previstos acima, são **requisitos básicos para admissão**, na Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB:

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- Estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com os militares;
- Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em cargo/emprego público;
- Não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que seja conflitante com sua função e horário de trabalho na FERSB;
- Não ocupar quaisquer cargos públicos, com exceção daqueles permitidos por lei, para que não haja acumulação ilegal de cargos, bem como não percebam aposentadoria de nenhuma entidade pública.
- **Comprovar seu endereço de residência na área de atuação da vaga que se inscrever**, nas ruas, avenidas, alamedas, vielas, e demais vias públicas contidas no perímetro delimitado como área de abrangência da Unidade de Saúde da Família 9 de Julho – Fortunato Rocha Lima – área 601 ou na área de abrangência da Unidade Saúde da Família Vila Dutra, conforme relação de endereços descritos no ANEXO 1. ÁREA DE ABRANGÊNCIA.

ANEXO 1 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A não comprovação de residência nas ruas e quadras específicas, descritas abaixo, implicará na eliminação do candidato para a função de Agente Comunitário de Saúde.

**- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARA USF 9 DE JULHO – FORTUNATO ROCHA LIMA. CIDADE: BAURU (SP)
ÁREA DE ATUAÇÃO: 601**

O candidato deverá obrigatoriamente comprovar residência na área de atuação em um dos seguintes locais:

Rua Hélio Badan - Quadras 01, 02, 03 e 04

Rua Juvenal Bastos -Quadras 01, 02 (Pq. Jaraguá) 12, 13, 14 (Santa Fé)

Rua Francisca Martha Izidoro - Quadras 03 e 04

Rua Azor Garcia dos Santos - Quadras 04 e 05

Rua Carlos Pereira Bicudo - Quadras 07 e 08

Rua Victorio Perin - Quadras 02,03,04,05,06

Rua Edeghal Aparecido Biondo -Quadras 02,03 e 04 (lado ímpar)

Rua José Marques Custodio - Quadra 01 (lado ímpar)

Rua Domingos Oliva - Quadras 04, 05, 06 e 07

Rua Candido Mariano - Quadra 05

Rua Fiorindo Pizutto - Quadras 01 e 02

Rua Guilherme Ranche - Quadras 01 e 02

Rua Luiz Carlos Minute - Quadra 01

Rua Antônio R. da Silva - Quadras 01 e 02

Rua Alcino Pinheiro Chagas - Quadras 01 e 02

Rua João Prudente Sobrinho - Quadra 02

Rua Maria Aparecida Garcia - Quadras 01 e 02

Rua Francisco Saez Aiza – Quadras 03, 04 e 05

Rua Antonio Fabri - Todas as quadras

Rua Tosio Fuzioka - Todas as quadras

Rua Adilson José Stafussi - Todas as quadras

Rua Evaldo Hinke Neto - Quadras 01 e 02

Rua Bendito Reis - Quadra 05

Rua João Prudente Sobrinho - Quadra 04

Rua Antonia Ravanel Costa - Quadra 04

Rua Elisete Aparecida Galis Demarques - Quadras 04 e 05

Rua 20 - Quadra 05

Rua José Costa Madureira - Quadra 05



Rua Preciosa Souto de Anchieta - Quadra 05

Rua Joaquin Barros Neto - Quadras 01 e 02

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA USF VILA DUTRA.

CIDADE: BAURU (SP)

ÁREA DE ATUAÇÃO: PARQUE REAL, VILA INDUSTRIAL E PARTE DO VILA DUTRA.

O candidato deverá obrigatoriamente comprovar residência na área de atuação em um dos seguintes locais:

BAIRRO PARQUE REAL

Rua 17 - Quadras 01 E 02,

Rua Levi De Andrade - Quadras 01 E 02,

Rua Laudino De Mattos - Quadras 01 E 02,

Rua Benedito Alves Da Silva - Quadras 01 E 02,

Rua Ramiro Rodrigues Ferreira - Quadras 01 E 02,

Rua Braz Fernandes Quadras 01 até a 09,

Rua Avenida Jacinto Dyonizio - Quadras 01 E 02,

Rua Odilon Pires Da Silva - Quadras 01 A 03,

Rua Joaquim Da Costa Lima - Quadras 01 E 02,

Rua Antonio Euclides Ribeiro - Quadras 01 A 03,

Rua Jose Nonato - Quadras 01 A 03,

Rua Wadih Habib Cury- Quadras 01 E 02,

Rua João Coine- Quadra 01.

BAIRRO - VILA INDUSTRIAL

Alameda Bauru - Quadras 01 (Lado Ímpar); Quadras 02 a 04

Alameda Araçatuba - Quadras 02 E 03

Rua João Quaggio - Quadras 02 E 03

Alameda Cafelândia - Quadras 01 E 02

Rua Tamoio - Quadra 01

Avenida Das Bandeiras - Quadras 12 E 13



Rua Isabel De Avila Luiz - Quadras 01 A 04

Rua Mauro De Almeida Rocha - Quadras 15 E 16

Rua Luiz Alfredo Falcão Bauer –Quadras 01 A 04 Só Um Lado (Outro Lado É A Creche).

BAIRRO VILA DUTRA (LADO DE BAIXO)

Alameda Cafelândia - Quadras 03 A 05

Rua Tamoio - Quadras 02 E 03

Rua Euclides Da Silva - Quadras 01 A 04

Rua José Roberto Dantas Ferraz Do Amaral – Quadra 1

Rua Valdevino Posse De Rezende - Quadra 1

Rua Gustavo Baptista Gomes De Sá - Quadra 1

Rua Mauro Machado - Quadra 1

Rua Capitão Nelson Garcia - Quadra 1

Alameda General Cândido Mariano Rondon - Quadra 01 A 03

Rua Seixas - Quadra 1

Alameda Três Lagoas - Quadra 07

Avenida Das Bandeiras 14 A 18.

Bauru, 26 de fevereiro de 2021.

Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli
Diretora Geral